

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Emanuel Pinheiro garante 450 dias de licença remunerada da ALMT

Custo pode chegar a R\$ 412 mil

Redação do rufandobombnews

O ex-prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), obteve autorização para usufruir 450 dias de licença remunerada do cargo efetivo que ocupa na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A decisão foi formalizada por portaria publicada nesta sexta-feira (4) no Diário Oficial da Casa.

O benefício, conhecido como licença-prêmio por assiduidade, é previsto para servidores que completam cinco anos de serviço ininterruptos, garantindo três meses de afastamento remunerado por quinquênio. Segundo a Secretaria de Gestão de Pessoas da ALMT, Emanuel acumulou cinco períodos do direito ao longo de sua trajetória iniciada em 1983 como técnico legislativo.

A licença será válida entre 1º de julho de 2025 e 23 de setembro de 2026. Durante esse período, ele continuará recebendo o salário bruto de R\$ 27,5 mil — cerca de R\$ 18,8 mil líquidos — totalizando aproximadamente R\$ 412 mil em vencimentos brutos ao fim do afastamento.

Após deixar a Prefeitura de Cuiabá em janeiro deste ano, Emanuel retornou à Assembleia, onde está lotado no gabinete do deputado Juca do Guaraná (MDB), embora tenha exercido pouca atividade prática, acumulando licenças. Fora da ALMT, passou a apresentar um podcast e tem atuado nos bastidores da política nacional.

A licença não passou despercebida pelo atual prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini (PL), que ironizou o afastamento prolongado: “Se ele conseguiu mais 450 dias, só tem uma explicação: o pessoal da Assembleia não tá querendo ele por lá”.

A portaria assinada pela secretária Maythana Rodrigues levou em conta períodos de serviço entre 1988 e 2020, incluindo anos em que Emanuel esteve afastado para exercer mandatos eletivos, como o de prefeito da capital mato-grossense

PORTARIA Nº 181/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMANUEL PINHEIRO, matrícula nº 1031, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença por assiduidade, referente ao quinquênio 31/01/1988 a 30/01/1993, 31/01/1993 a 30/01/1998, 31/01/1998 a 30/01/2003, 16/11/2010 a 15/11/2015 e 16/11/2015 a 15/11/2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2009, a qual será usufruída no período de 01/07/2025 a 23/09/2026, conforme consta no Protocolo 2025548289847 de 08/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 30 de junho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas